



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



## **PRIMEIRO TERMO**

### **APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2020.**

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 112/2020**, cujo objeto é “**REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**”, nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade **Pregão Presencial nº. 094/2020**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu **Sr. Antonio Domingo Rufatto**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 322420-8 SSP/PR e CPF nº 451.418.009-20, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, as **Empresas: REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 03.711.081/0001-26, estabelecida na Av. Ludovico da Riva, nº 50, Centro, no Município de Paranaíta/MT, representada pelo Sr. Antonio Gomes de Oliveira portador do RG nº. 1960373 SSP/PR e CPF nº. 298.992.571-68, Telefone (66)3563-1587; E-mail: [compras@paranaitaconstrucoes.com](mailto:compras@paranaitaconstrucoes.com), como **CONTRATADA**, e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7892/2013, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Da Ata de Registro de Preço:

Considerando que, o prazo de vigência Ata de Registro de preço é até 11.09.2021, sendo expedida a Ordem de Serviço em 11.09.2020.

Do Primeiro Termo de Apostilamento:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



Considerando que, foi requerido no dia 26.10.2020 pela empresa **REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº. 03.711.081/0001-26, o reequilíbrio de preços quanto ao item nº 249; que o pedido foi deferido pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, e que, devidamente comprovado o reajuste financeiro, torna-se indispensável à **celebração do 1º termo de apostilamento:**

**Cláusula Primeira:** Altera a Cláusula Primeira, seção 1.2 da Ata de Registro de Preço nº 112/2020, referente ao item de nº 249, reajustando os preços registrados, a qual passará a ter a seguinte redação:

“.....”

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR DA A.R.P.	VALOR REEQUILIBRADO	FORNECEDOR
249	TELHA SEM AMIANTO 2,44X1,10 C/ 5MM	UNID	R\$46,04	64,64	REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

“.....”

**Cláusula Segunda** – Todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preço nº 112/2020 que não foram alcançadas pelo presente termo de apostilamento permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta - MT, 09 de novembro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT**

**Sr. Antonio Domingo Rufatto**

**Prefeito Municipal**

**REGINA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**

**Sr. Antonio Gomes de Oliveira**

**CONTRATADA**